

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO V — Aracaju, Domingo, 15 de Novembro de 1936 — NUM. 776

PODER JUDICIARIO

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 43ª sessão ordinária da 1ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 10 de Setembro de 1935

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos dez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima terceira sessão ordinária da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os srs. desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o sr. procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição: — Aggravamento Civil numero 8|1936. Maroim. Aggravantes, Alcibiades Dantas & Irmão; agravada, a Prefeitura Municipal de Maroim. Relator sorteado, o senhor desembargador Gervasio Prata. Aggravamento civil n. 9|1936. Laraujeiras. — Aggravante, d. Maria Senhorinha Lima; agravada, d. Josephina Menezes da Costa. Relator sorteado, o senhor desembargador Gervasio Prata. Passagem: — Appellação civil n. 13|1936. Propria. — Appellante, Antonio de Lima Barretto; appellado, Miguel Pereira Souza. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador Gervasio Prata ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Publicação de accordo: — O senhor desembargador presidente publicou o seguinte accordo: Appellação civil n. 4|1936. Aracaju. Appellante, a dra. Maria Ritta Soares de Andrade; appellada, Sociedade Anonyma Empresa Tracção Electrica de Aracaju. E nada mais havendo a tratar o sr. desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario a escrevi. — (aa.) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 44ª sessão ordinária da 1ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe realizada em 14 de Setembro de 1936.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos quatorze de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe realizou-se a quadragésima quarta sessão ordinária da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do sr. desembargador Octavio Cardoso, presentes os senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador Gervasio Prata e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario a escrevi. — (aa.) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 45ª sessão ordinária da 1ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 17 de Setembro de 1936.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos desesete de Setembro de 1936, ás dez horas no salão nobre do Palacio da Justiça nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima quinta sessão ordinária

da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Designação de dia para julgamento: Appellação civil n. 6|1935. Aracaju. Appellante, o dr. Julio Cesar Leite e sua mulher. Appellados: d. Maria Prado Franco e outros. Relator: o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia para o julgamento. E nada mais havendo a tratar o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro sub-secretario a escrevi. Em tempo: é relator da Appellação civil n. 6 o senhor desembargador Hunald Cardoso, e não o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Eu João Freire Ribeiro, sub-secretario a escrevi. (aa.) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 46ª sessão ordinária da 1ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 21 de Setembro de 1936:

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e um de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima sexta sessão ordinária da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, em comissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição: — Appellação civil n. 8|1936. Riachuelo. Appellantes, Deoclides Paes de Azevedo e sua mulher; appellados, José de Barros Pimentel Franco e outros. Relator sorteado, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Julgamento: — Appellação civil n. 6|1935. Aracaju. Appellantes, dr. Julio Cesar Leite e sua mulher; appellados, d. Maria do Prado Franco e outros. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. A turma deixou de julgar de meritis por impraticavel uma vez que as partes não interpuzeram o respectivo recurso da decisão anterior que devolveu os autos á instancia inferior para o julgamento. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa.) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 47ª sessão ordinária da 1ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 24 de Setembro de 1936:

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima sétima sessão ordinária da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, em comissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição: — Appellação civil n. 15|1936. Aracaju. Appellantes, Estevão Coelho & Cia.; appellado, Moinho Fluminense S/A. Relator sorteado, o senhor desembargador Gervasio Prata. Passagem: — Appellação civil n. 6|1933. Aracaju. Appel-

lantes, José Diniz Bittencourt e sua mulher appellados, Ildefonso Vieira e sua mulher. Relator, senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Gervasio Prata. — Appellação civil n. 6|1936. Aracaju. Appellante, Sindicato Condor Ltd.; appellado, Moinho Fluminense S/A. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Hunald Cardoso. Appellação civil n. 8|1936. Aracaju. Appellante, Moinho Fluminense S/A.; appellado, o Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Hunald Cardoso. Appellação civil n. 2|1936. Aracaju. Appellante, Luiz Figueiredo; appellado, o Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Gervasio Prata. Designação de dia para julgamento: O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para o julgamento dos seguintes feitos: Appellação civil n. 5|1936. Aracaju. Appellante, bacharel Caio Machado Leite Sampaio; appellada, a Fazenda Estadual. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Aggravo civil n. 9|1936. Laranjeiras. Aggravante, d. Maria Senhorinha Lima; agravada, d. Josephina Menezes da Cruz. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Appellação civil numero 13|1936. Propriá. Appellante, Antonio de Lima Britto; appellado, Miguel Ferreira de Souza. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Desistencia — Appellação civil n. 11|1936. São Christovam. Appellante, Alfredo Rodrigues Lucas; appellados, d. Eliza Freire Prado e outros. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Foi homologada a desistencia por unanimidade de votos. Publicações de accordãos: O senhor desembargador presidente publicou os seguintes accordãos: Appellação civil n. 6|1935. Aracaju. Appellantes, dr. Julio Cesar Leite e outros; appellados, d. Maria do Prado Franco e outros. Appellação civil n. 11|1936. São Christovam. Appellante, dr. Alfredo Rodrigues Lucas; appellados, d. Eliza Pereira Prado e outros. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 49ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 1 de Outubro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

A primeiro de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima nona sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata e Hunald Cardoso, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro e o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Passagem: — Appellação civil n. 6|1936. Aracaju. Appellante, Sindicato Condor Ltd.; appellado, Moinho Fluminense S/A. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do senhor desembargador Hunald Cardoso ao senhor desembargador Gervasio Prata. Appellação civil n. 13|1936. Propriá. Appellante, Antonio de Lima Britto; appellado, Miguel Pereira de Souza. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Deu-se provimento á appellação. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 50ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 5 de Outubro de 1936.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos cinco de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quinquésima sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores

Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, e o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição: — Appellação civil n. 16|1936. Lagarto. Appellante, Paulo de Almeida Menezes; appellado, Vicente José de Santiago. Relator, sorteador, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Passagem: — Appellação civil s/n Riachuelo. Appellantes, os drs. Godofredo de Menezes e Mario Menezes; appellado, o dr. juiz de direito da Comarca. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Appellação civil n. 10|1936. Aracaju. Appellante, José de Barros Menezes; appellados, Silveira & Cia. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Do senhor desembargador Hunald Cardoso ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Appellação civil n. 14|1936. Aracaju. Appellante, Milton Prado Franco e Fausto Oliveira; appellado, o Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Hunald Cardoso. Appellação civil n. 12|1936. Aracaju. Appellante, Luiz Figueiredo; appellado, o Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Publicação de accordão: — Forum publicados pelo senhor desembargador presidente os seguintes accordãos: Aggravo civil n. 9|1936. Laranjeiras. Aggravante, d. Maria Senhorinha Lima; agravada, d. Josephina Menezes da Cruz. Appellação civil n. 13|1936. Propriá. Appellante, Antonio de Lima Britto; appellado, Miguel Pereira de Souza. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 48ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 28 de Setembro de 1936:

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e oito de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima oitava sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição: — Appellação civil n. 17|1936. Aracaju. Appellantes, d. d. Anayde Cardoso, Maria Isolina de Souza e outros; appellada, a Fazenda Estadual. Relator, sorteador, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Passagem: — Appellação civil n. 8|1936. Aracaju. Appellante, Moinho Fluminense S/A.; appellado, o Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do senhor desembargador Hunald Cardoso ao senhor desembargador Gervasio Prata. Appellação civil n. 6|1933. Aracaju. Appellantes, José Diniz Bittencourt e sua mulher; appellados, Ildefonso Vieira de Mello e sua mulher. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador Gervasio Prata ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Appellação civil n. 10|1936. Aracaju. Appellante, José de Barros Menezes; appellados, Silveira & Cia. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Hunald Cardoso. Julgamentos: — Aggravo civil n. 4|1936. Laranjeiras. Aggravante, d. Maria Senhorinha Lima; agravada, d. Josephina Menezes da Cruz. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Deu-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos. Appellação civil n. 5|1936. Aracaju. Appellante, bacharel Caio Machado Leite Sampaio; appellada, a Fazenda Estadual. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Deu-se provimento á appellação por unanimidade de votos. Appellação civil n. 13|1936. Propriá. Appellante, Antonio de Lima Britto; appellado, Miguel Pereira de Souza. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Foi adiado o julgamento a requerimento do senhor desembargador Gervasio Prata. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.